



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ILHABELA**

Secretário(a) Adjunto de Cultura

**Processo de Inexigibilidade SEI N.º
3520400.427.00000381/2025-43**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Autorizo, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE**, baseada no inciso II, **do artigo 74**, do mesmo diploma legal, para contratar **"ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"** inscrito(a) no CNPJ: **27.820.652/0001-29**, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para **CONTRATAÇÃO** do grupo **ATITUDE 67**, para apresentação musical no evento Festa da Padroeira.

ATESTO, na presente data, que **meus dados cadastrais se encontram atualizados no CadTCESP**,

perante o TCESP, conforme a **Resolução Nº 21/2022 – TCESP**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ilhabela, 25 de janeiro de 2025

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Colucci, Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058825** e o código CRC **D782A840**.

Referência: Processo nº
3520400.427.00000381/2025-43

SEI nº 0058825